

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas - Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que em Assembleia Geral Ordinária, desta Companhia, realizada em 23/04/2018, foi ratificada a aprovação da distribuição do saldo de dividendos do exercício findo em 31/12/2017, no montante bruto R\$149.630.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil reais), que serão pagos aos acionistas a partir de 16/05/2018, sem remuneração ou atualização monetária, e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00, correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,432295823, para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas a retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-000, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 07 de maio de 2018.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$19.630.000,00 como saldo de dividendo do exercício de 2017, correspondendo ao valor de R\$0,065276669 por ação, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 03/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 04/05/2018, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Esta distribuição de JCP e dividendo complementar (R\$149.630.000,00), somada ao montante de R\$228.143.143,34, pagos antecipadamente em 2017, totalizam um montante bruto de R\$377.773.143,34, relativos ao exercício social de 2017.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem às ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A.

Sobral, 23 de abril de 2018.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores